



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av. Santos Dumont, nº 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340

Tel. (095) 3624-1555 / Fax. (095) 3224-734

E-mail: cee.rr@bol.com.br



## RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 11/10, de 20 de julho de 2010.

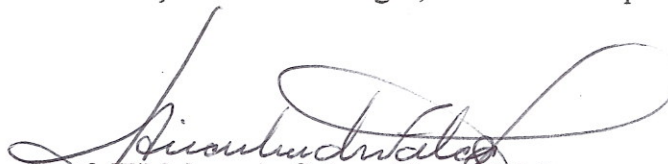
*Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Turismo, ministrado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR.*

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 12 do Regimento Interno, e com fulcro na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, na Lei Complementar nº 041/2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima, nas normas contidas na Resolução CEE/RR nº 07/06, que fixa normas para o funcionamento da Educação Superior, no Sistema Estadual de Educação de Roraima e, com fulcro no Parecer CEE/RR nº 25/10,

### RESOLVE:


Art. 1º Reconhecer, até 2014, o Curso de Bacharelado em Turismo, com carga horária de 2.984 (duas mil e novecentos e oitenta quatro) horas, das quais 300 (trezentas) horas destinadas ao Estágio Profissional Supervisionado e 200 (duzentas) horas para Atividades Complementares, com 40 vagas anuais para o Município de Caracarái, 40 vagas para o Município de Pacaraima e 40 vagas para o Município de Boa Vista, os três ministrados na modalidade presencial, em regime seriado semestral, nos turnos matutino em Boa Vista e noturno nos demais, ministrados nos respectivos campi; pela Universidade Estadual de Roraima – UERR.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

  
Prof. Hildebrando Solano Neves Falcão  
Presidente em Exercício do CEE/RR

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O. Nº 1354  
EM 30 / 07 / 10

HOMOLOGO  
29/07/10  
10/07/2010

  
Ilma de Araújo Xaud  
Secretária de Estado da Educação,  
Cultura e Desportos - Dec. 2113-P